



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Edição Nº: 2368



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 2º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO 154/2022

2º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DE VALOR  
CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA  
DE OBRA POR PREÇO GLOBAL REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 154/2022, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO  
DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: REINALDO BARBOSA  
SIMÕES - RBS-USINAGEM

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 representado pelo Sr: Leandro Miranda de Lima, Brasileiro Divorciado Funcionário Público, Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG:7.209.764-5 SSP/PR e do CPF:034.160.909-93.

**CONTRATADA: Reinaldo Barbosa Simões - RBS Usinagem**, CNPJ:17.842.906/0001-56, situada no loteamento 1-b e 1-c, zona rural s/n, CEP: 86865-000, quadra gleba guareta, Rodovia pr-082, próximo ao trevo da placa Luar, Lidianópolis - PR, a seguir denominada **contratada**, representada pelo senhor: **Reinaldo Barbosa Simões**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na: Avenida Senador Souza naves, nº577, três ma rias, CPF:83030-620, São José dos Pinhais - PR, portador do CPF:028.840.679-65, RG:70733420 SSP/PR, firmam o 2º Termo do Aditivo de alteração de valor em 20,14% do contrato 154/2022 de empreitada de obra por preço global com fundamento no Art. 65 § 1º da Lei:8.666/1993, na proposta da contratada datada de 22 de novembro de 2022, conforme condições **TP-05/2022** que estipulam a seguir

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo do Aditivo do contrato nº154/2022 tem por objeto alteração de 20,14% (Vinte vírgula quatorze por cento) do valor quantitativo do contrato firmado entre as partes, a partir de 10 de Novembro de 2022, com fundamento no § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE VALOR**

Fica aditado o contrato de nº 154/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em **20,14%** do valor do contrato **R\$ 319.925,36 (Trezentos e dezenove mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)**, o presente aditivo quantitativo no valor de **R\$ 64.433,01 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais um centavo)** VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVO **R\$384.358,37 (Trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais, e trinta e sete centavos)**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo de Vigência:**

Permanece o do contrato 154/2022, até:10 de Novembro de 2023

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 154/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Edição Nº: 2368



## PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, e Jornal de Grande Circulação

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, e fiscais conforme a portaria nº 166/2022 para todos os fins de direito

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 16 de Maio de 2023

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
LEANDRO MIRANDA DE LIMA  
SECRETÁRIO M. DE O.V. E SERV. URBANOS  
CONTRATANTE

REINALDO BARBOSA SIMÕES  
CPF:028.840.769-65  
REINALDO BARBOSA SIMÕES - RBS- USINAGEM  
CNPJ:17.842.906  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:324.821.889-53  
Augusto Ciskoski

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:083.544.639-58  
Patrícia Ciskoski



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Edição Nº: 2368



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### 2º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO 158/2022

2º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DE VALOR  
CONTRATUAL RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA  
DE OBRA POR PREÇO GLOBAL REFERENTE AO  
CONTRATO Nº 158/2022, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO  
DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: REINALDO BARBOSA  
SIMÕES - RBS-USINAGEM

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022 representado pelo Sr: Leandro Miranda de Lima, Brasileiro Divorciado Funcionário Público, Secretário de Obras Viação e Serviços Urbanos domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná portador da Cédula de RG:7.209.764-5 SSP/PR e do CPF:034.160.909-93.

**CONTRATADA: Reinaldo Barbosa Simões - RBS Usinagem, CNPJ:17.842.906/0001-56**, situada no loteamento 1-b e 1-c, zona rural s/n, CEP: 86865-000, quadra gleba guareta, Rodovia pr-082, próximo ao trevo da placa Luar, Lidianópolis - PR, a seguir denominada **contratada**, representada pelo senhor: **Reinaldo Barbosa Simões**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na: Avenida Senador Souza naves, nº577, três marías, CPF:83030-620, São José dos Pinhais - PR, portador do CPF:028.840.679-65, RG:70733420 SSP/PR, firmam o 2º Termo do Aditivo de alteração de valor em 23,21% do contrato 158/2022 de empreitada de obra por preço global com fundamento no Art. 65 § 1º da Lei:8.666/1993, na proposta da contratada datada de 22 de novembro de 2022, conforme condições **TP-06/2022** que estipulam a seguir

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo do Aditivo do contrato nº158/2022 tem por objeto alteração de 23,21% (Vinte e três vírgula vinte e um por cento) do valor quantitativo do contrato firmado entre as partes, a partir de 23 de Novembro de 2022, com fundamento no § 1º do Artigo 65 da Lei 8.666/93

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE VALOR**

Fica aditado o contrato de nº 158/2022 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em **23,21%** do valor do contrato R\$ **309.359,34 (Trezentos e nove mil trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, o presente aditivo quantitativo no valor de R\$ **71.793,78 (Setenta e um mil setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)** VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVO R\$**381.153,12 (Trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e três reais, e doze centavos)**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Prazo de Vigência:**

Permanece o do contrato 158/2022, até:23 de Novembro de 2023

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 158/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Edição Nº: 2368



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, e Jornal de Grande Circulação

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, e fiscais conforme a portaria nº 166/2022 para todos os fins de direito

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 16 de Maio de 2023

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
DECRETO MUNICIPAL 070/2022  
LEANDRO MIRANDA DE LIMA  
SECRETÁRIO M. DE o.V. E SERV. URBANOS  
CONTRATANTE

REINALDO BARBOSA SIMÕES  
CPF:028.840.769-65  
REINALDO BARBOSA SIMÕES - RBS- USINAGEM  
CNPJ:17.842.906  
CONTRATADA

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:324.821.889-53  
Augusto Ciskoski

Testemunha: \_\_\_\_\_ CPF:083.544.639-58  
Patrícia Ciskoski



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Edição Nº: 2368



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

#### AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2023

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ONDE ESTA INDICAR, OBJETIVANDO PARA TANTO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL - 40 HORAS.**

**ESCLARECIMENTOS:** O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

SITE: [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br)  
E-MAIL: [licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, 17 DE MAIO DE 2022

**FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA C.P.L.



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: [prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br)

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Edição Nº: 2368

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023

(DECRETO Nº 10.024/19 E LEI 8.666/93)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PARQUES INFANTIS COLORIDO COM ESTRUTURA PRINCIPAL (COLUNAS) DE MADEIRA PLÁSTICA MEDINDO 110MM X 110MM E PAREDE DE 20MM REVESTIDA COM ACABAMENTO DE POLIPROPILENO E POLIETILENO PIGMENTADO COR ITAÚBA PARA SEREM INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E DEMAIS CARACTERÍSTICAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM.

DATA DE REALIZAÇÃO: 02/06/2023 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:30 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 3127-1000 RAMAL 1018 SITE: [www.mauadaserra.pr.gov.br](http://www.mauadaserra.pr.gov.br) - E-mail:

[licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 16 DE MAIO DE 2.023.

FRANCISCO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Edição Nº: 2368



### PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

#### ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### DECRETO N.º 44/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso III da Lei nº. 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

#### DECRETAR

**Art. 1º-** A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 27,24 (vinte e sete reais e vinte e quatro centavos)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social		
09.001.08.244.0010.2042	Manutenção dos Serviços Sociais do Município		
660	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31021
			27,24
		<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>27,24</b>

**Art. 2º-** Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na respectiva fonte, e em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 16 de Maio de 2023.

Hermes Wichhoff  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012  
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR  
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br  
Telefone: (43) 3127-1000  
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Edição Nº: 2368



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265  
CNPJ. 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA  
**CONTRATADA:** PRISMATECH ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA  
CNPJ:25.275.641/0001-80

**OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NO ACOMPANHAMENTO, TREINAMENTO ORIENTAÇÃO, CAPACITAÇÃO TÉCNICA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO SETOR TRIBUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA-PR.

**VALOR:** R\$ 36.000,00(Trinta e seis mil reais )

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de Maio de 2023  
**PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023  
**CONTRATO:** 52/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 50/2023  
**PRAZO DE VIGENCIA:** 12 (Doze) Meses



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Edição Nº: 2368



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 95.548.400/0001-42  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127- 1000  
e-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 114/2023

**SÚMULA:** Designa servidores responsáveis pelos lançamentos dos gastos com a frota do município.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto nº 070/2022

#### RESOLVE

Art. 1º. Ficam designados os servidores que atuarão nos lançamentos dos gastos com a frota referente à gastos com combustíveis, gastos com óleo lubrificante e gastos com peças e pneus:

Eder Marins dos Santos – Responsável pelo lançamento de gastos com combustíveis .

Fábio Leite – Responsável pelo lançamento de gastos com óleo lubrificante.

Wesley Júnior Carlota de Souza – Responsável pelo lançamento de gastos referente a peças e pneus.

Art. 2º. As atribuições dos servidores são, subsidiariamente e no que couber, os previstos nos seguintes atos normativos e respectivos anexos emitidos pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauá da Serra, em 16 de Maio de 2023.

**MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

10

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Edição Nº: 2368



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 112/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 07 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Licitação	Período de Gozo de férias
Francisco Junior dos Santos	04/01/2022 a 04/01/2023	22/05/2023 a 28/05/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos quinze dias do mês de maio de 2023.

**HERMES WICTHOFF**

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

11

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 16 de Maio de 2023

Edição Nº: 2368



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

### PORTARIA Nº 113/2023

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições que lhe são  
conferidas por Lei:

### RESOLVE

**CONCEDER:** Férias de 30 dias ao servidor abaixo

relacionado:

Nome	Período Aquisitivo Obras Geral	Período de Gozo de férias
Cleiton dos Santos Correa	18/04/2022 a 18/04/2023	01/06/2023 a 30/06/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do  
Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio de 2023.

**HERMES WICTHOFF**  
Prefeito